



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança  
Superintendência Geral de Gestão e Controle  
Comissão Especial de Licitação

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2017.

Ao: Superintendente Geral de Gestão e Controle  
Da: Comissão Especial de Licitação  
Assunto: Julgamento da Proposta Comercial  
Referência: Concorrência nº 01/2016 (Processo nº **23079.010588/2015-96**)

Senhor Superintendente,

Trata-se de exame da proposta comercial apresentada pelas empresas habilitadas na licitação em referência, destinada à contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração dos telhados e fachadas do prédio 4 do HESFA e recuperação estrutural dos prédios 2 e 3.

Examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas, a Comissão Especial de Licitação decide, à luz das exigências editalícias e em estrita observância aos princípios do *julgamento objetivo* e da *vinculação ao instrumento convocatório*, e consubstanciada em parecer técnico do membro da comissão da equipe técnica do Escritório Técnico da Universidade:

1) Classificar as propostas de preços das empresas: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CAMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA, ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA e PECKSON ENGENHARIA LTDA-EPP por cumprirem todas as exigências do edital;

Assim sendo, a ordem crescente de classificação das propostas na licitação é a que segue:

|    |                                             |                  |
|----|---------------------------------------------|------------------|
| 1ª | STUDIO G CONSTRUTORA LTDA                   | R\$ 1.575.112,45 |
| 2ª | CAMARA COSTA ENG. INTEGRADA E PROJETOS LTDA | R\$ 1.768.279,12 |
| 3ª | ESPECTRO ENGENHARIA LTDA                    | R\$ 2.044.602,00 |
| 4ª | CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA                      | R\$ 2.100.503,72 |
| 5ª | PECKSON ENGENHARIA LTDA-EPP                 | R\$ 2.132.874,60 |

Nesse passo, a Comissão Especial de Licitação adjudica o objeto do certame à empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.149.702/0001-00, por ter atendido a todas as exigências do Edital e ofertado o menor preço, no valor global de R\$ 1.575.112,45 (hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).

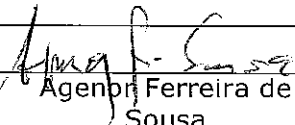
Isto posto, encaminhamos o presente processo a V.Sa. para conhecimento do resultado do julgamento da fase de proposição de preços da licitação em referência, de acordo com a adjudicação acima, e deliberação quanto à homologação da licitação, lembrando que a fase de julgamento das propostas somente se esgotará após o prazo recursal e que a síntese deste julgamento, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Gestão e Governança  
Superintendência Geral de Gestão e Controle  
Comissão Especial de Licitação

seus motivos determinantes, estará divulgada no Diário Oficial da União, no quadro de aviso localizado no hall de entrada do NCE (Núcleo de Computação Eletrônica), situado no CCMN (Centro de Ciências da Matemática e da Natureza) e na intranet da PR-6 ([www.pr6.ufrj.br](http://www.pr6.ufrj.br)).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

|                                                                                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Irene de Fátima Jardim | <br>Andréia dos Santos Durante<br>Oliveira | <br>Agenor Ferreira de<br>Sousa |
| Membro                                                                                                      | Substituta do Presidente                                                                                                    | Membro                                                                                                             |